



REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 05/2023 - AQUISIÇÃO DE MESAS DE PEBOLIM PARA AS UNIDADES DO SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 08/02/2023, às 12h03, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Ao entrar em contato com diferentes fornecedores de MESA DE PEBOLIM, encontramos as descrições, porém com dimensões aproximadas, diferença de centímetros. A ausência da palavra "aproximadamente" no edital, gerou essa dúvida, tem que ser as dimensões exata ou pode ser aproximada, conforme as medidas abaixo? Medidas da mesa: C x L x A (1,36 x 0,79 x 0,92)m.

Resposta 1: Após consulta a área técnica, foi-nos dado a seguinte informação:

Medidas da mesa solicitada: C x L x A (1,34 x 0,77 x 0,88) m. Medidas da mesa sugerida: C x L x A (1,36 x 0,79 x 0,92) m.

Diferença de dimensão total entre as duas: 2 cm no C x 2 cm L x 4 cm A. Não vemos óbice em aceitar o objeto com pouca diferença de "cm" nas medidas C x L x A, contudo, vale a pena ressaltar que no **Termo de Referência**, especialmente quanto as especificações mínimas, diz: "1.2.1. As mesas deverão seguir os padrões da Federação Brasileira de Pebolim;"

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **14/02/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Jean Colares

Supervisão de Compras Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp Sesc-AR/DF